

Abertura da Reunião

Aos 2 dias do mês de Março do ano de 2021, na Vila de Nisa e quando eram 09h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Março.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceu a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, nos termos do disposto do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de municípios.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e por não se ter verificado a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, da parte dos municípios, não houve lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

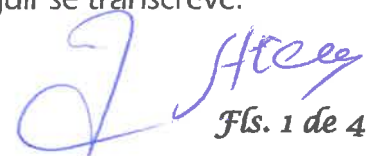
Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, qualquer documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo feito uso da palavra:

- Vereadora Fátima Dias, que leu para a Acta, o documento que a seguir se transcreve:



Fls. 1 de 4

“Recomendação

Considerando que, num mundo cada vez mais digital, é determinante que se proceda a uma mais ampla divulgação das acções de preservação e valorização do riquíssimo Património do Concelho de Nisa e, neste particular, da Olaria de Nisa.

Considerando que importa difundir b(nacional e internacionalmente) a defesa, salvaguarda e promoção deste arte, para criar coesão social e económica, do local ao global, pela aposta simultânea no desenvolvimento de projetos e serviços que se adequem aos artesãos/produtores, no quadro das novas políticas económicas para os territórios, passando pela conjugação de sinergias entre municípios.

Considerando que o site do Museu do Bordado e do Barro se encontra desativado (não sabemos há quanto tempo), posto que a ferramenta que utiliza -adobe flash player- foi descontinuada.

Considerando que seria de todo o interesse para o Município de Nisa integrar a Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (que conta já com 18 municípios associados).

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Nisa, recomendam:

- Que o site do Museu do Bordado e do Barro seja atualizado para não utilizar mais a ferramenta referida.

- Que o Município de Nisa, considere a importância da adesão à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica – informação disponível em <https://ceramicadeportugal.pt/>, conforme o do Artº 8º dos Estatutos da Associação (Condições de Admissão dos Associados) disponíveis no link <https://ceramicadeportugal.pt/wp-content/uploads/2021/02/EstatutosAPTVCVMaquetados.pdf>.

Nisa, 2 de março de 2021 / Os Vereadores eleitos pela CDU – Vitor Martins / Fátima Dias.”

- Presidente da Câmara referiu que nunca, em tempo algum, outro eleito fez tanto pela cultura no concelho de Nisa, como o Vereador do Partido Socialista, Dr. José Leandro.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 31/2021

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 38, referente ao dia 24 de Fevereiro de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.858.515,56€ (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quinze euros e cinquenta e seis cêntimos);

- Operações não orçamentais: 275.935,17€ (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos).

Ponto Nº 4 – TESOUR/SF - Deliberação Nº 32/2021

Censos 21 – Abertura de conta bancária na Agência de Nisa da Caixa Geral de Depósitos, dotação e registo contabilístico.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4/2021, datada do dia 8 de Fevereiro, da Secção Financeira/Tesouraria, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a abertura de uma conta bancária específica, na Agência de Nisa da Caixa Geral de Depósitos, nos termos do disposto no Ponto 2.9.10.1.2 do POCAL-Plano Oficial de Contas para as Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e nºs 1 e 2 do artº 15º do mesmo diploma legal, bem como a sua dotação e o respectivo registo contabilístico, para o pagamento das remunerações do pessoal interveniente nos trabalhos de recenseamento, conforme alínea i) do artº 9º do anteriormente referido Decreto-Lei nº 54/2019.

Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 33/2021

Procº Nº 01/2021/1/0 – Licença (L) Nº 1/2021, para construção de Turismo em Espaço Rural, no prédio “Vale Nabeiro”, em Nisa. Concessão de prazo para completar o pedido.

Requerente: Hélder Rogério Cardoso Dias.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida e nos termos da proposta verbal da sua Presidente, aprova, por unanimidade, a retirada deste processo da respectiva Ordem de Trabalhos, uma vez que o mesmo foi indevidamente agendado, por que se trata de matéria constante do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e que é da sua competência, conforme o disposto no nº 1 do artº 34º do mesmo diploma legal e que lhe foi delegada através da Deliberação Camarária Nº 358/2017, tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 25 de Outubro.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 34/2021

Procº Nº 01/2020/6/0 – Licença (L) Nº 6/2020, para ampliação de prédio sito no “Couto da Fonte dos Cantos”, em Montalvão. Projecto de arquitectura e pedido de isenção/redução de taxas.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 67/2021, datada do dia 24 de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, o seguinte:

- O projecto de arquitectura para a obra a que acima se faz referência, para cumprimento do nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro;
- O licenciamento para os respectivos trabalhos, conforme alínea c) do nº 1 do artº 23º do anteriormente referido diploma legal;
- Sob proposta verbal da Presidente da Câmara e nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas Municipais, isentar em 50% o valor total da licença da obra, que importa em 532,79€ e que passará a ser do valor de 266,39€.

Ponto Nº 7 - SEA - Deliberação Nº 35/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

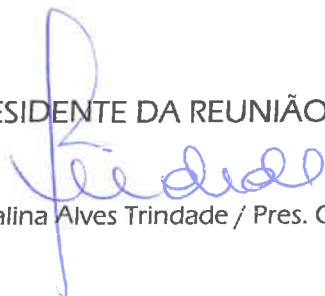
A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h10.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de Março de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vers. Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.